



ermesinde

junta de
freguesia



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ata n.º 10/2024

Ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e os Vogais, Bruno Miguel Bessa Ascensão, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Maria Manuela Castro Queirós e Vítor Manuel Gonçalves Teixeira Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação das Atas n.ºs. 8 e 9 de 2024; -----

2. Homologação da Lista de Ordenação Final do Procedimento Concursal, para admissão de dois Assistentes Operacionais; -----

3. Deliberação sobre alteração de posicionamento remuneratório, tendo por base o art.º 22.º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro – Contabilização da avaliação de funcionários ex-militares; ----

4. Deliberação sobre a abertura de Procedimentos Concurais, para admissão de 2 Assistentes Operacionais: -----

4.1 Contrato a Termo Incerto, para a área de Cemitérios; -----

4. 2 Contrato a Termo Certo, para a área de Higiene, Higiene Urbana e Espaços Verdes; -----

5. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

6. Expediente. -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar os restantes Membros do Executivo. -----

Como não havia Informações a prestar nem Público presente, o Presidente, Miguel de Oliveira, passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um - Discussão e aprovação das Atas n.ºs 8 e 9 de 2024; -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

O Presidente, Miguel de Oliveira, perguntou se algum Vogal queria usar da palavra, pedindo que as Atas fossem votadas em conjunto. Assim, como nenhum Vogal quis intervir, o Presidente, Miguel de Oliveira, pôs as Atas à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, dos presentes nas referidas reuniões. -----

Ponto dois - Homologação da Lista de Ordenação Final do Procedimento Concursal, para admissão de dois Assistentes Operacionais; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, lê a Deliberação onde consta que o Executivo desta Junta de Freguesia reuniu para homologar a Ata e respetiva Lista de Ordenação final, elaborada pelo Júri que presidiu ao Concurso de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho de Assistentes Operacionais, da carreira de Assistentes Operacionais, para as áreas: -----

Refª. A Higiene, Higiene Urbana e Espaço Verdes; -----

Refª. B Manutenção, Logística, Cemitérios, Feira e Mercado; -----

Com Contrato por Tempo Indeterminado conforme consta no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia e de acordo com a deliberação tomada pelo Executivo na sua reunião de 17 de janeiro de 2024. -----

A Lista de ordenação final apresenta a seguinte composição: -----

Refª. A Higiene, Higiene Urbana e Espaço Verdes:

Candidato	Ordenação Final
Pedro Ricardo Bernardes Pimenta	14 valores

Refª. B Manutenção, Logística, Cemitérios, Feira e Mercado:

Candidato	Ordenação Final
Jorge Manuel Sineiro da Silva	13 valores



ermesinde

junta de
freguesia



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Junta deliberou homologar a Ata e respetiva Lista de Ordenação Final, pelo que vai ter início o processo de negociação com os candidatos, tendo em vista a assinatura do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado. -----

Tal como ficou deliberado, 26 de maio de 2021, a posição remuneratória a propor é a primeira posição, nível cinco, da tabela remuneratória única dos Trabalhadores que exercem funções públicas, cujo valor atual é de 821,83 €. -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto três - 3. Deliberação sobre alteração de posicionamento remuneratório, tendo por base o art.º 22.º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro – Contabilização da avaliação de funcionários ex-militares; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, lê a Deliberação onde consta que tendo em conta que: -----

1. Foi apresentado pelo Trabalhador com Contrato em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado ao serviço desta Autarquia – Sérgio Miguel Ferreira da Silva, um requerimento solicitando a alteração do posicionamento remuneratório, com base no artº. 22º. da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro, que estipula: -----

“Após ingresso na Administração Pública, as avaliações de serviço obtidas pelos ex-militares nos anos em que desempenharam funções nas Forças Armadas, são contabilizadas para efeitos de atribuição de posição remuneratória no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação da Administração Pública (SIADAP), com as devidas adaptações”; -----

2. Este Funcionário foi admitido, com a categoria de assistente Técnico em 04/05/2022; -----

3. Tal como constava no aviso de abertura foi posicionado na 1ª. Posição nível 7 da TUR; -----

4. A situação deste funcionário quando concorreu (maio de 2022) era a seguinte: foi oficial em regime de contrato no Exército, desde 13/04/2015. Este contrato terminou em 31/12/2021, passando à situação de desempregado. -----

5. Foi avaliado pelo Exército, desde 2016, completando os seguintes pontos, com base na Declaração emitida pelo respetivo serviço e tabela de correspondência da Direção Geral da Administração e do Emprego Público - DGAEP, anexas à presente deliberação: -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

2016 – 3.91 – 1 ponto; 2017 – 4.36 – 2 pontos; 2018 – 4.38 - 2 pontos; 2019 – 4.33 - 2 pontos; 2020 – 4.10 – 2 pontos ;2021 – 4.19 – 2 pontos; num total de 11 pontos; -----

6. A DGAEP emitiu a Orientação Técnica nº. 01/2023 onde determina que a norma constante do art.º 22.º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro é exequível por si mesma e que as avaliações de serviço obtidas pelo ex-militares são convertidas em pontos, conforme o mapa anexo à orientação; -----

7. Foram pedidos pareceres ao Gabinete Jurídico que presta assessoria a esta Junta de Freguesia, bem como à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Valongo, tendo, ambos, emitido a opinião de que o Trabalhador tem direito a mudança de posição remuneratória e respetivos retroativos. -----

8. A alteração remuneratória em causa tem dotação orçamental na rubrica 01010401- Pessoal em Funções. -----

Face a estes pressupostos o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, delibera: -----

a) Alterar o posicionamento remuneratório do funcionário Sérgio Miguel Ferreira da Silva, passando da 1ª. Posição nível 7, para a 2ª. Posição nível 8, a que corresponde um acréscimo remuneratório de 38,93 €. -----

b) Fazer retroagir esta alteração de posição remuneratória a 1 de janeiro de 2023, data em que houve a avaliação ordinária dos funcionários desta Autarquia. -----

Não havendo intervenções dos Vogais, o Presidente pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro - Deliberação sobre a abertura de Procedimentos Concurrais, para admissão de 2 Assistentes Operacionais: -----

4.1 Contrato a Termo Incerto, para a área de Cemitérios; -----

4. 2 Contrato a Termo Certo, para a área de Higiene, Higiene Urbana e Espaços Verdes; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, leu a Deliberação onde consta que tendo em conta que: -----

1º. Para a área de Cemitérios há a necessidade de recrutar um trabalhador para substituir um Funcionário com contrato a Termo Indeterminado que apresentou uma baixa médica há mais de 60 dias e com uma previsibilidade de longo prazo; -----

2º. O acréscimo excecional de atividade na área de manutenção dos espaços verdes, obriga esta estrutura autárquica a reforçar a mão-de-obra para fazer face ao impulso que é necessário para os projetos a executar, designadamente Jardim da Saudade, Jardim da Igreja e outros; -----

3º. É política deste Executivo recorrer o menos possível aos Contratos de Emprego Inserção, cujas características são pouco incentivadoras para os integrados; -----

B/10
HCP
Miguel
7



ermesinde

junta de
freguesia



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4º. Os encargos financeiros inerentes ao procedimento concursal em questão encontram-se previstos no orçamento para o ano 2024, por força das situações de baixa médica pagas através da Segurança Social e da rescisão de uma Prestação de Serviços; -----

5º. O Executivo e a Assembleia da Freguesia de Ermesinde aprovaram uma alteração ao Mapa de Pessoal de forma a prever os lugares agora postos a Concurso; -----

O Executivo desta Junta de Freguesia delibera abrir Procedimentos Concursais, para ocupação de 2 postos de trabalho do Mapa de Pessoal desta autarquia, com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, para Assistente Operacional, para as áreas: -----

Cemitérios - 1 Assistente Operacional, com contrato a Termo Incerto; -----

Higiene, Higiene Urbana e Espaços Verdes - 1 Assistente Operacional, com contrato a Termo Certo, pelo período de 1 ano, com a possibilidade de renovação até 3 anos. -----

As habilitações literárias exigidas são: -----

Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade do candidato, havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. -----

Constituem condições preferenciais, para a área de Higiene, Higiene Urbana e Espaços Verdes:

Constituem fatores preferenciais: -----

a) A comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas; -----

b) Carta de condução de trator; -----

c) Carta de Condução de veículos ligeiros; -----

d) Carta de manobrador de máquinas; -----

e) Certificado para aplicação de produtos fitofarmacêuticos; -----

O Júri será constituído por: -----

Área de Cemitérios: -----

- Presidente: Maria de Lurdes dos Prazeres Almeida Ribeiro, Coordenadora Técnica da Junta da Freguesia de Ermesinde; -----

- Vogal: Paulo César da Silva Ferreira, que substituirá o Presidente em caso de impedimento; ----

- Vogal: Jácome Alberto Rocha Costa, Encarregado Operacional da Junta da Freguesia de Ermesinde. -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-396 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

Área de Higiene, Higiene Urbana e Espaços Verdes: -----

- Presidente: Maria de Lurdes dos Prazeres Almeida Ribeiro, Coordenadora Técnica da Junta da Freguesia de Ermesinde; -----

- Vogal: Paulo Jorge Rodrigues Sousa – Encarregado Operacional da Junta da Freguesia de Ermesinde; -----

- Vogal: Jácome Alberto Rocha Costa, Encarregado Operacional da Junta da Freguesia de Ermesinde, que substituirá o Presidente em caso de impedimento. -----

Para os dois procedimentos: -----

Suplentes: -----

Carla Daniela Moura Marques dos Santos Eiras, Assistente Técnico; -----

António Manuel Teixeira da Silva, Assistente Operacional. -----

O Executivo delibera, ainda, aprovar os termos dos Avisos de Abertura dos Concursos que ficam apensos à Deliberação. -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto cinco - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Nada a declarar. -----

Ponto seis - Expediente. -----

Cemitério nº. 1 -----

Transação de parte de Sepultura Perpétua -----

Foi apresentado por Maria Odete de Oliveira Monteiro Araújo, casada com Fernando Eduardo da Costa Araújo, um requerimento solicitando autorização para **CEDER** todo o direito de domínio e posse que lhes pertence, na Sepultura Perpétua nº. 1514, da qual foi Primeira Instituidora, sua mãe, Angelina Moreira de Oliveira, sita no Cemitério nº. 1, composta por um coval, a sua cunhada, Margarida Pereira Nogueira Monteiro, viúva; e a suas sobrinhas, já titulares de parte do bem, Carla Susana Nogueira Monteiro, casada com João Pedro da Silva Gonçalves e Cláudia Cecília Nogueira Monteiro, casada com Hugo Jorge Monteiro de Pinho, de acordo com o pagamento dos emolumentos que a Lei determina. -----

Os documentos de identificação de todos os intervenientes encontram-se apensos ao processo. Analisados os documentos a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----



Foi apresentado por António Pedro Ferreira Lino de Sá Rebelo, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0110, da qual foram Primeiros Instituidores Joaquim Ferreira Lino e esposa Maria Amélia Ferreira da Silva, da parte pertencente a António Germano de Sá Rebelo. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que António Germano de Sá Rebelo, faleceu no dia 12/09/2009, no estado civil de viúvo, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos António Pedro Ferreira Lino de Sá Rebelo e Maria de Fátima Ferreira Lino de Sá Rebelo. -- Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal acima mencionado. -----

Foi apresentado por Ana Maria Marques Correia da Costa, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0603, da qual foram Primeiros Instituidores Joaquim Marques Correia e esposa Idalina Guiomar, da parte pertencente a Idalina Guiomar. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Idalina Guiomar, faleceu no dia 07/09/2024, no estado civil de viúva, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Ana Maria Marques Correia da Costa, Benilde Guiomar Marques Correia, Joaquim José Caldas Correia e Idalina Paula Caldas Correia Valente. ----- Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Alcina Pereira Teixeira Azevedo, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade cabeça de casal, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 28, sito no Cemitério nº. 2, do qual foram Primeiros Instituidores José Maria da Silva Azevedo e esposa Alcina Teixeira Pereira Azevedo, da parte pertencente a José Maria da Silva Azevedo. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que José Maria da Silva Azevedo, faleceu no dia 23/02/2020, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, com Alcina Teixeira Pereira Azevedo, tendo deixado testamento, não referindo este bem, pelo que os únicos beneficiários da transmissão desta sepultura, são: a sua referida esposa e suas filhas Anabela da Conceição Teixeira Azevedo Vilhena, Sónia Rosa Teixeira Azevedo Vieira e Paula Cristina Teixeira Azevedo. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal acima mencionada. -----

Foi apresentado por Berta Natália Osório Cardoso, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de herdeira, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 60, sito no Cemitério nº. 2, do qual foi Primeiro Instituidor José Pinto Cardoso e esposa Maria Natália Osório Cardoso. Para o efeito foram apresentados os Comprovativos de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo 4º. Bairro do Serviço de Finanças do Concelho do Porto, as Habilitações de Herdeiros e a Partilha da Herança, realizada no dia 05/07/2023, no Cartório Notarial de Laurinda Gomes, com sede no Porto, onde consta que a acima mencionada, Berta Natália Osório Cardoso e sua irmã, Maria Ivone Osório Cardoso, são as únicas herdeiras de seus pais Maria Natália Batista Osório Cardoso, falecida a 29/06/2011 e José Pinto Cardoso, falecido a 25/04/2022, no estado civil de viúvo, na qual acordaram a partilha em partes iguais, do direito de uso da sepultura perpétua. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua a pertencer, em partes iguais, a Berta Natália Osório Cardoso e Maria Ivone Osório Cardoso.-----

Foi apresentado por José Manuel Rodrigues Alves, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade cabeça de casal, um requerimento solicitando o

Sl.
Mg
Mg
7/6

averbamento do Lote nº. 144, sito no Cemitério nº. 2, do qual foram Primeiros Instituidores José Maria Alves e esposa Maria Adelina Ferreira Rodrigues, da parte pertencente a Maria Adelina Ferreira Rodrigues. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e a Habilitação de Herdeiros, onde consta que Maria Adelina Ferreira Rodrigues, faleceu no dia 11/05/2024, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos José Manuel Rodrigues Alves, Maria de Fátima Rodrigues Alves do Couto e Ana Maria Rodrigues Alves Costinha. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pelo cabeça de casal acima mencionado. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, Miguel de Oliveira, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e deixando votos de boa semana. -----

A JUNTA
Miguel de Oliveira
João Manuel Rodrigues Alves
Herdeiros de José Maria Alves
Eny
Queiroz



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

